

43º CONGRESSO DE TÉCNICOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LEI Nº 14.133/2021

Prof. Edgar Guimarães
Serra Negra/SP
novembro/2024



Princípio do planejamento nas Licitações e Contratações Públicas

O planejamento é um **princípio fundamental na gestão pública**, especialmente no que tange às licitações e contratações.

Visa assegurar que os **recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, eficaz e econômica**, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Administração Pública.





Instrumentos de planejamento das contratações na visão do TCU

Objetivos, indicadores e metas para a função de contratações

“Para definir os objetivos da função de contratações, é importante realizar **análises externas e internas** abrangentes.

Já a análise do **ambiente interno** deve abordar **processos, pessoas, sistemas e orçamento**. Por exemplo, é importante avaliar a eficiência dos processos de contratação, a capacidade da equipe responsável pelas contratações, a adequação dos sistemas utilizados e a **disponibilidade de recursos financeiros para realização das contratações**.”

(Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2023, p. 70-71)





Planejamento elevado à categoria de Princípio jurídico das licitações e contratações públicas

1 Base legal

2 Eficiência e economicidade

3 Transparência e Controle

4 Alinhamento Estratégico

Plano de Contratações Anual – PCA como instrumento de concretização do princípio jurídico do planejamento

Definição

O PCA é um **instrumento de governança** que consolida todas as contratações que o órgão ou entidade pública pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente.

Relevância

Permite uma **visão global** das necessidades de contratação, possibilitando a **otimização de recursos**, a identificação de oportunidades de **economia de escala** e a priorização de investimentos. Propicia **transparência às intenções de compra** da Administração Pública.

Impacto na Gestão

A elaboração do PCA promove uma **cultura de planejamento** na Administração Pública, contribuindo para a **eficiência** dos processos de contratação e para a **melhoria da qualidade dos gastos públicos**. Também auxilia na **prevenção de contratações emergenciais e fragmentadas**.

Objetivos do Plano de Contratações Anual

Racionalização

O PCA visa **racionalizar as contratações** dos órgãos e entidades públicas,, contribuindo para a **economia de escala** e a **redução de custos operacionais**.

Governança

O PCA atua como um instrumento de governança, permitindo maior **controle e transparência** sobre as contratações públicas, facilitando o acompanhamento pela sociedade e pelos órgãos de controle.

Alinhamento Estratégico

Busca garantir o **alinhamento** das contratações com o planejamento estratégico do órgão ou entidade e com as **leis orçamentárias**, assegurando que as aquisições contribuam efetivamente para o alcance dos objetivos institucionais. **Subsidia a elaboração das leis orçamentárias**.

Eficiência

Objetiva aumentar a **eficiência** da **gestão das contratações**, reduzindo a fragmentação de despesas e a ocorrência de contratações emergenciais, que geralmente são mais onerosas e menos eficientes.

Conteúdo do Plano de Contratações Anual

1

Bens/serviços de Contratação

o PCA deve incluir todos os bens/serviços que o órgão ou entidade pretende contratar no exercício subsequente, categorizados por tipo de objeto (obras, serviços, compras) e descritos de forma clara e objetiva.

2

Justificativas

Para cada item, deve ser apresentada uma justificativa que demonstre sua necessidade e alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição.

3

Estimativa de valor

O plano deve conter uma estimativa do valor.

4

Cronograma

Estabelecer um cronograma previsto para cada contratação, incluindo as etapas de planejamento, licitação e início da vigência contratual.

5

Classificação Orçamentária

Indicar a classificação orçamentária da despesa, incluindo a fonte de recursos, para garantir a conformidade com o orçamento do órgão.

Publicidade do Plano de Contratações Anual

1

Divulgação Interna

O PCA deve ser amplamente divulgado internamente no órgão ou entidade, garantindo que **todas**

as áreas estejam

cientes das contratações

planejadas e possam contribuir com informações relevantes.

2

Publicação Oficial

É obrigatória a publicação do PCA no **sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade**, em data estabelecida em regulamento, geralmente até o dia 30 de abril do ano de sua elaboração.

De acordo com o Decreto 10.947/22, o PCA deve ser disponibilizado no **PNCP**.

3

Transparência Ativa

Além da publicação oficial, recomenda-se que o órgão adote medidas de **transparência ativa**, disponibilizando o PCA em **formatos abertos e de fácil acesso à sociedade**.

4

Atualizações

Eventuais atualizações ou alterações no PCA também **devem ser publicadas**, mantendo a sociedade e os órgãos de controle informados sobre as mudanças nas intenções de contratação.

Vinculação do Plano de Contratações Anual

Aspecto	Descrição
Caráter Vinculante	O PCA possui caráter vinculante, as contratações realizadas pelo órgão ou entidade devem, em regra, estar previstas no plano.
Exceções	Contratações não previstas no PCA só podem ser realizadas mediante justificativa e aprovação da autoridade competente.
Alinhamento Orçamentário	As contratações devem estar alinhadas com as previsões orçamentárias do órgão, respeitando os limites estabelecidos nas leis orçamentárias.
Responsabilização	O descumprimento injustificado do PCA pode resultar em responsabilização dos gestores envolvidos.



Alteração do Plano de Contratações Anual



Periodicidade

O PCA pode ser alterado, de forma justificada, quantas vezes forem necessárias durante o exercício, para **adequá-lo a novas circunstâncias ou necessidades** identificadas pela Administração.



Justificativa

Toda alteração no PCA deve ser **devidamente justificada, demonstrando as razões técnicas, orçamentárias ou estratégicas** que motivaram a mudança.



Procedimento

As alterações devem seguir um **procedimento formal, com aprovação da autoridade competente e posterior publicação**, mantendo a transparência do processo.



Impacto

As alterações devem considerar o **impacto no planejamento global do órgão, evitando comprometer outras contratações** ou objetivos estratégicos previamente estabelecidos.

Desafios na implementação do Plano de Contratações Anual

Cultura Organizacional

Um dos principais desafios é a **mudança da cultura organizacional, passando de uma postura reativa para uma abordagem proativa** no planejamento das contratações. Isso requer engajamento de todas as áreas do órgão e uma liderança comprometida com o processo de planejamento.

Capacitação

A implementação efetiva do PCA demanda **capacitação contínua dos servidores envolvidos, tanto na elaboração quanto na execução do plano**. É necessário desenvolver competências em planejamento, gestão de projetos e análise de mercado.

Integração de Sistemas

A falta de integração entre os sistemas de planejamento, orçamento e contratações pode dificultar a elaboração e o acompanhamento do PCA. É crucial **investir em soluções tecnológicas que permitam uma gestão integrada e eficiente do plano**.

Perspectivas futuras do planejamento de contratações

Inteligência Artificial

A incorporação de técnicas de inteligência artificial no processo de planejamento de contratações poderá auxiliar na previsão de demandas, **otimização de recursos e identificação de padrões de consumo**.

Compras Compartilhadas

Espera-se um aumento nas compras compartilhadas entre diferentes órgãos, **potencializando economias de escala e redução de custos operacionais**, facilitadas por um planejamento mais integrado e colaborativo.

Sustentabilidade

O planejamento de contratações deverá **incorporar** cada vez mais **critérios de sustentabilidade**, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável e às políticas de responsabilidade socioambiental.

Gestão de Riscos

A **integração de uma robusta gestão de riscos ao planejamento de contratações** será fundamental para antecipar e mitigar potenciais problemas, **aumentando a eficácia e a resiliência** das contratações públicas.

Previsão e alocação orçamentária

Obrigatoriedade

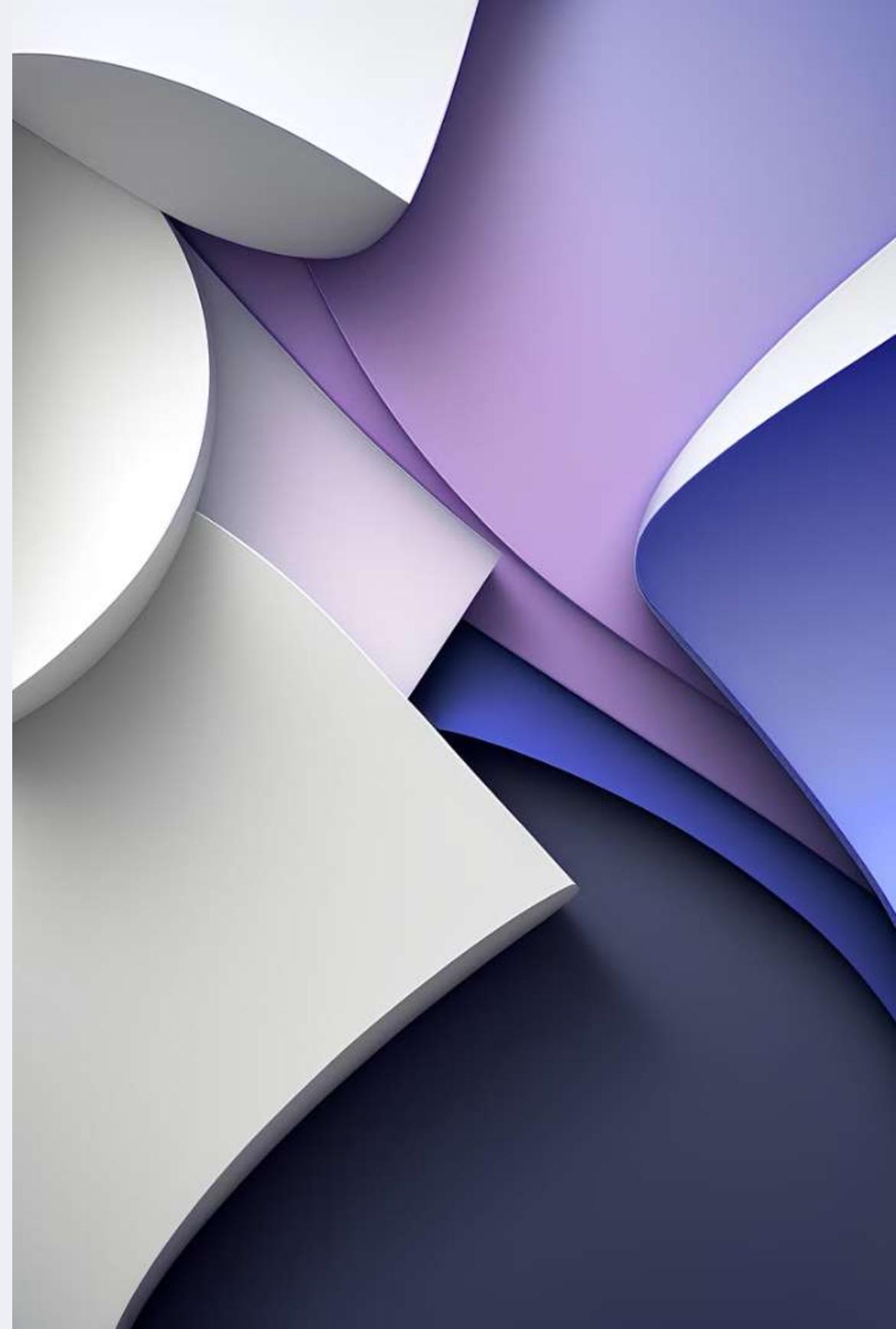
A contratação pública deve estar **amparada por previsão orçamentária** específica.

Dotação Orçamentária

É necessário haver **dotação orçamentária com saldo suficiente** antes de iniciar o processo de contratação.

Objetivo

Garantir que a contratação de serviços e a aquisição de bens **apenas ocorra com houver recursos disponíveis.** .





A duração dos contratos e a questão orçamentária

“O art. 105 estabelece que a duração dos contratos será a prevista no edital. Assim, desvincula-se a duração dos contratos do exercício financeiro. No entanto, deve ser observada a **disponibilidade de créditos orçamentários, no momento da contratação e a cada exercício financeiro.**”

(Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2023, p. 782)

Celebração de contrato sem cobertura orçamentária: irregularidade



Acórdão n° 2.086/2024 – Plenário

Enunciado:

A **autorização para celebração de contrato sem cobertura orçamentária prévia** configura **conduta passível de aplicação de multa**, com o **julgamento das contas** do responsável **pela irregularidade**, pois, além de ser ato ilegal, pode ocasionar a suspensão do cumprimento das obrigações pactuadas e o conseqüente prejuízo ao contratado, a ser ressarcido pela Administração contratante.

Estimativa de preços

1

Determinação Legal

A Lei 14.133/21 exige que a Administração Pública realize uma **estimativa prévia de preços**.

2

Critérios objetivos

A estimativa deve ser baseada em **critérios definidos na lei**.

3

Finalidades

Serve de parâmetro para a escolha da **solução mais vantajosa**, para **reserva orçamentária**, bem como para **juízo das propostas**.



Gestão e controle orçamentário

Integração

A Lei 14.133/21 incentiva a **integração do planejamento e da execução orçamentária com a gestão de contratos.**

Coordenação

Sugere uma **atuação coordenada** entre os **setores de orçamento, contabilidade e planejamento.**

Resultados

Visa **evitar surpresas e gastos inesperados**, promovendo maior **eficiência e controle** das despesas públicas.



Regime de despesas e responsabilidade fiscal

1 Articulação Legal

A **Lei nº 14.133/2021 se articula com a Lei de Responsabilidade Fiscal** para fortalecer o controle dos gastos públicos.

3 Controle de Gastos

Exige que todas as contratações estejam dentro das **possibilidades orçamentárias e financeiras** do ente público.

2 Princípio chave

A **responsabilidade fiscal é um princípio fundamental** na Lei 14.133/21.

Lei de responsabilidade fiscal e o aumento da despesa

“Não é demais lembrar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) estabelece que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa seja acompanhado de **declaração do ordenador da despesa de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual.**”

(Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2023, p. 354)



Prevenção ao desequilíbrio econômico-financeiro

Mecanismos de reajuste

- 1 A lei exige que os contratos prevejam **mecanismos claros e objetivos de reajuste de preços**.

Índices Oficiais

- 2 Os reajustes devem ser baseados em **índices oficiais** para garantir **transparência e objetividade**.

Estabilidade Orçamentária

- 3 Visa promover **estabilidade orçamentária** e evitar desequilíbrios econômicos durante a execução do contrato.



Eficiência na gestão de recursos

Otimização

A Lei nº 14.133/2021 busca otimizar a utilização dos recursos públicos.

Critérios Técnicos

Estabelece critérios técnicos para a seleção de propostas mais vantajosas.

Redução de Custos

Visa reduzir custos operacionais e administrativos nas contratações.

Sustentabilidade nas contratações públicas



Critérios ambientais



Critérios econômicos



Critérios sociais





Considerações finais

Avanço significativo

A Lei nº 14.133/2021 representa um **avanço significativo na condução das finanças públicas.**

Transparência e responsabilidade

Busca maior **transparência, responsabilidade e eficiência** nos processos de contratação.

Gestão sustentável

Visa uma **gestão pública mais sustentável e equilibrada**, protegendo o erário.



Muito obrigado

Prof. Edgar Guimarães

www.edgarguimaraes.com.br

e-mail: advocacia@edgarguimaraes.com.br

instagram: edgar_chiuratto_guimaraes